



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200
www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300

PORTARIA Nº 76/2021-PRESI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO -CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019 do CONFEA;

CONSIDERANDO que as inspetorias do CREA-MA são órgãos executivos que representam o Regional nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e têm por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (art. 117 do RI-CREA/MA);

CONSIDERANDO que cada Inspeção é composta por 2 (dois) inspetores, sendo um deles designado inspetor-chefe e um inspetor-adjunto (art. 119 do RI-CREA/MA);

CONSIDERANDO que cabe ao CREA-MA a instituição de Inspeções por ato administrativo interno, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência (art. 120 do RI-CREA/MA);

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a profissional Eng. Agrônoma **GEIVA CARVALHO DE SOUSA**, RN 110513912-3, para conduzir os trabalhos da Inspeção do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA no Município de Balsas/MA, como **Inspetora Adjunto**.

Art. 2º - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 09 de abril de 2021.

Eng. Civil Luís Plécio da Silva Soares
Presidente do CREA-MA
RN 1114052590



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200
www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300